

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXII do Art. 95 da Portaria MF nº 403, de 02/12/2005, resolve:

No- 624 - Art. 1º Prorrogar por cento e cinquenta dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria STN nº 347, de 03 de julho de 2008, publicada no DOU de 07 de julho de 2008, seção 2, página 24, que trata da formulação de proposta de reestruturação da carreira de Finanças e Controle no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO